DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 **Ano IV | Edição nº 675** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – 001/2025-PJB

NOTIFICANTE:

MUNICIPIO DE BASTOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Adhemar de Barros 600, daqui por diante denominado simplesmente notificante;

NOTIFICADO:

CERQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.426.432/0001-37, situada na rua Miguel Pinheiro da Silva 33, Jardim Saint Moritz, na cidade de Taboão da Serra - SP, daqui por diante denominada simplesmente notificada;

O MUNICÍPIO DE BASTOS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Adhemar de Barros nº 600, nesta cidade e comarca de Bastos, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Procurador Jurídico que esta subscreve,

CONSIDERANDO que fora firmado contrato administrativo entre o município notificante e a empresa notificada, cujo objeto é a execução de serviços de Obras e Engenharia – **Contrato 141/2024**;

CONSIDERANDO que a ordem de início de serviço foi emitida em 16 de janeiro de 2025 e encaminhada à notificada em 16.01.2025, sem que a notificada tenha iniciado a execução dos serviços, conforme relatório elaborado pelo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que o descumprimento dos prazos previstos no respectivo contrato, caracteriza inadimplência contratual, podendo ensejar a rescisão do contrato, bem como a aplicação das penalidades previstas em lei e no instrumento contratual;

CONSIDERANDO que o Contrato 141/2024 estabelece expressamente em sua Cláusula Nona, que o não início dos serviços no prazo de 20 dias contados do recebimento da ordem de início dos serviços é causa de extinção do contrato;

N O T I F I C A, essa conceituada empresa, para que, nos termos do Artigo 137, da Lei 14.133/21, caso deseje, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente defesa acerca da inadimplência contratual mencionada, sob pena de extinção unilateral do contrato e aplicação das penalidades previstas no respectivo contrato administrativo.

Bastos/SP, 11 de fevereiro de 2025.

KLEYTON EDUARDO RODRIGUES SAITO
PROCURADOR JURÍDICO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

CONVOCAR o candidato **Alexandre Cervantes de Oliveira – CPF nº 253.XXX.XXX-64**, aprovado em 17º lugar para o cargo de Motorista no Concurso público 001/2024, conforme lista de classificação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bastos, sito à Rua Ademar de Barros, 600 - Centro, Bastos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00 às 16h00, para tomar Posse no cargo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Bastos/SP.

Art. 2º -

Para investidura do cargo, o candidato discriminado acima, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas no Edital do Concurso Público nº 001/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 12 de Fevereiro de 2025.
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

CONVOCAR o candidato **Cassio Rodrigo Escarpante – CPF nº 265.XXX.XXX-11**, aprovado em 18º lugar para o cargo de Motorista no Concurso público 001/2024, conforme lista de classificação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bastos, sito à Rua Ademar de Barros, 600 - Centro, Bastos/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00 às 16h00, para tomar Posse no cargo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Bastos/SP.

Art. 2º -

Para investidura do cargo, o candidato discriminado acima, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas no Edital do Concurso Público nº 001/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 12 de Fevereiro de 2025.
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

.....